



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1338/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INCREMENTO E RECUPERAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIA PRÓPRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO prevê a Inexigibilidade de Licitação em conformidade ao disposto no Art. 13, V c/c Art. 25, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**CONTRATADO:** STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**CNPJ:** 22.543.734/0001-50

**ENDEREÇO:** AV. RAUL LOPES, ED. POTY PREMIER, SALA 313, TERESINA-PI.

**VALOR DO CONTRATO:** Pelo êxito, na recuperação de receitas tributária própria e de transferências constitucionais e de receitas não tributárias, onde o Contratado receberá o valor de 15% no incremento e recuperação de receitas e 20% nas ações administrativas e judiciais relativas aos tributos de competência própria ou transferências constitucionais.

**FUNDAMENTO:** ART. 13, V C/C ART. 25, II, DA LEI 8.666/93.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art.26 da Lei Federal 8.666/93, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 17 de março de 2023.

**FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal